



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Transportadores Internacionais e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Brasileira de Transportadores Internacionais**, inscrita no CNPJ sob nº **27.157.361/0001-00**, com sede na **Rua Andradar, nº 1995, Bairro Santana, Uruguaiana/RS**.

**Art. 2º** A entidade de que trata o artigo anterior deverá manter, à disposição do Poder Público Municipal, documentação comprobatória de seu funcionamento regular, sempre que requisitada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Celso Duarte, em 01 de outubro de 2025.

**Vereador Celso Duarte**  
Bancada Progressistas



## JUSTIFICATIVA

Fundada em **1º de janeiro de 1980**, a **Associação Brasileira de Transportadores Internacionais – ABTI** atua há mais de quatro décadas no município de Uruguaiana, consolidando-se como uma das entidades mais relevantes na defesa, regulamentação e fortalecimento do transporte rodoviário internacional, atividade essencial para a economia local e nacional.

Além da representatividade institucional e do suporte técnico e jurídico prestado ao setor, a ABTI tem sido protagonista em diversas **ações sociais e comunitárias** que beneficiaram diretamente a sociedade uruguaianense. Entre as iniciativas de maior destaque, podemos citar:

- **Doações de equipamentos hospitalares e insumos de saúde**, como máscaras de ventilação adaptadas para respiradores ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana e luvas entregues à Secretaria Municipal de Saúde durante a pandemia da Covid-19, demonstrando solidariedade em momentos de crise.
- **Campanhas de arrecadação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, kits de higiene e cestas básicas, apoiando agentes de fiscalização, motoristas e comunidades carentes da região.
- **Parcerias internacionais** em defesa da fluidez do comércio exterior, garantindo o abastecimento da população durante períodos de fechamento de fronteiras e restrições sanitárias.
- **Apoio às forças de segurança locais**, como a doação de um climatizador para a viatura do canil da ROMU, assegurando melhores condições aos cães utilizados em operações de busca e combate à criminalidade.
- **Projetos ambientais**, como a ação de plantio de árvores em parceria com empresas associadas, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade e com o futuro das próximas gerações.
- **Contribuições estruturais**, como a doação de bebedouro industrial para o Complexo Terminal de Cargas (CoTeCar), beneficiando diariamente motoristas e trabalhadores do setor.

Essas e outras iniciativas demonstram que a ABTI extrapola sua função institucional, tornando-se uma entidade que atua diretamente pelo bem-estar coletivo, pela saúde pública, pelo meio ambiente e pela valorização da cidadania em Uruguaiana.





Grande parte dessas ações sociais realizadas pela ABTI ocorreram durante a **pandemia da Covid-19**, período em que a entidade se destacou pelo espírito de solidariedade e união de esforços, promovendo doações de equipamentos hospitalares, EPIs, kits de higiene, alimentos e apoio logístico fundamental para garantir que a saúde e a segurança da comunidade uruguaiense fossem preservadas, mesmo diante das adversidades.

Diante da relevância histórica e da comprovação das inúmeras ações sociais e comunitárias, é justa e necessária a concessão do título de **Utilidade Pública** à ABTI, oficializando o reconhecimento da comunidade e do Poder Público Municipal à sua trajetória de comprometimento e contribuição para o desenvolvimento de Uruguaiana.

Gabinete do Vereador Celso Duarte, em 01 de outubro de 2025.

**Vereador Celso Duarte**  
Bancada Progressistas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6C1-58B2-9232-9B94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 01/10/2025 12:21:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D6C1-58B2-9232-9B94>